COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 473/2013

AUTORA: Vereadora Catia Ridrigues
EMENTA: "Indica a confecção e fornecimento, com valores subsidiados no todo ou em parte, Barracas em inox, equacionando elegância e eficiência aos comerciantes de rua legalmente constituídos, observando os padrões adotados em outros municípios".
RELATOR: Leo Prates

PARECER

O presente Projeto de Indicação, de autoria da vereadora Catia Rodrigues, recomenda a confecção e fornecimento, com valores subsidiados no todo ou em parte, de barracas em inox, equacionando elegância e eficiência aos comerciantes de rua legalmente constituídos, observando os padrões adotados em outros municípios, com o objetivo de incentivar o microempreendedor, aumentando o potencial de venda e consequentemente o poder de compra.

O presente Projeto está apto a seguir regular tramitação na Casa Legislativa do Município de Salvador, uma vez que atende aos requisitos previstos na nossa Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno.

Assim sendo, considerando o acima exposto, opinamos **PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 423/2013.**

É o Parecer.

Sala das Comissões, 08 de julho de 2013.

Vereador Leo Prates
Relator
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

- Acompanharam o voto do relator os vereadores: Kiki Bispo, Eron Vasconcelos e Geraldo Júnior.